



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.543, de 6 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Priscila Murakami de Souza**, para ocupar o cargo 1.5.1. Diretora de Relações Institucionais 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Priscila Murakami de Souza**, portador(a) do RG nº. 04.XXX.XXX-80 /SSP-BA e CPF nº. 477.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de Diretora de Relações Institucionais (1.5.1.) do Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 6 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.544, de 6 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Lucidalva Antonia Andrade Leite**, para ocupar o cargo 9.3.2. Coordenadora de Projetos e Programas Sociais 9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Lucidalva Antonia Andrade Leite**, portador(a) do RG nº. 2.XXX.XXX-65 /SSP-BA e CPF nº. 182.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de Coordenadora de Projetos e Programas Sociais (9.3.2.) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (9.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 6 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal